

## Instituto Vianna Júnior Ltda.

Requerimento de matrícula e aditivo ao contrato padrão

I. IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO BENEFIO				
	Matrícula			
Data de Nascimento				
19/06/1998				
Nº do CPF	N° do RG			
	247419419			
Nº / Complemento 19 / / 9	<b>Bairro</b> Vila Isabel			
CEP	Telefone Fixo			
25812190				
	<b>Telefone Celular</b> (24) 99292-4519			
2. IDENTIFICAÇÃO DA MÃE				
<b>Naturalidade</b> TRES RIOS / RJ	Data de Nascimento 23/06/1972			
Nº do CPF	N° do RG			
	09551751-2			
<b>N° / Compleme</b> n 19 / / 9	to Bairro Vila Isabel			
<b>CEP</b> 25812190	Telefone Fixo			
	<b>Telefone Celular</b> (24) 99275-7595			
3. IDENTIFICAÇÃO DO PAI				
<b>Naturalidade</b> TRES RIOS / RJ	Data de Nascimento 17/11/1963			
Nº do CPF	№ do RG			
Nº / Complemento	Bairro			
19 / / 9	Vila Isabel			
<b>CEP</b> 25812190	Telefone Fixo			
	Telefone Celular			
4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL FINANCEIRO / CONTRATANTE				
Naturalidade	Data de Nascimento			
	19/06/1998  Nº do CPF 14304434721  Nº / Complemento 19 // 9  CEP 25812190  2. IDENTIFICAÇÃO DA MÃE  Naturalidade TRES RIOS / RJ  Nº do CPF 02312143755  Nº / Complement 19 // 9  CEP 25812190  3. IDENTIFICAÇÃO DO PAI  Naturalidade TRES RIOS / RJ  N° do CPF  N° / Complement 19 // 9  CEP 25812190  CEP 25812190			

<b>Curso</b> TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENV. DE SISTEMAS	Série	<b>Turno</b> Diurno	Turma
Opção de matrícula: [ X ] Série [ ] Série com Dep	edência [ ] Some	ente Dependências	
		Turma:	
Necessidades educacionais especiais			
Medicamentos regulares			
Valor da Anuidade/Semestralidade	Valor da 1ª Parcela	Vencimento da 1ª Parcela	Venc. da Última Parcela

Ilmº Sr(a). Diretor(a),

O Beneficiário acima identificado vem requerer a V. Sa. a sua matrícula para o 1º semestre de 2023 e, nos termos do Regimento Interno da Unidade de Ensino e da Legislação Educacional em vigor, declara, ainda, estar ciente de que sua matrícula poderá ser cancelada se a documentação escolar ou as informações prestadas estiverem incorretas ou incompletas.

Declara ainda, estar ciente que:

- 1. Durante o período da Pandemia, enquanto perdurarem as aulas remotas, utilizaremos o método de aceite eletrônico. Ao final do processo de rematrícula, não será necessário imprimir a documentação e entregá-la junto à Secretaria da Instituição. Portanto, o CONTRATANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO dará o aceite aos termos de adesão do requerimento, de forma online, dentro da própria Área do Aluno, na sessão de rematrícula. Caberá ao CONTRATANTE/RESPONSÁVEL FINANCEIRO ficar atento à sessão de rematrícula, dentro da Área do Aluno, para conferir se o pagamento já foi confirmado e, por conseguinte, realizar o aceite eletrônico. Essa ação é indispensável para que a rematrícula para o próximo ano letivo figue regularizada
- 2. Após o retorno das atividades presenciais, o requerimento de matrícula devidamente assinado pelo responsável financeiro, juntamente com o comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone), deverão ser entregues na Secretaria da Instituição.
- 3. O pagamento da rematrícula é requisito condicionante à efetivação da matrícula para o período letivo 2023/1.

## **TERMO DE ADESÃO**

Por este Instrumento, o CONTRATANTE retro identificado adere ao CONTRATO PADRÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, cujo exemplar encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <a href="https://www.vianna.edu.br">https://www.vianna.edu.br</a> e https://aluno.vianna.edu.br e que passa a fazer parte integrante do presente ajuste, declarando, ainda, ter pleno conhecimento de todas as suas cláusulas e condições, com as quais expressamente aceita e concorda para o fim de assumir todas as obrigações e exercer todos os direitos dele originados.

Com a confirmação da matrícula, o CONTRATANTE, além de aderir ao supracitado Contrato, submete-se, ainda, às Normas Internas do CONTRATADO e da Unidade de Ensino ao qual esteja se vinculando, emanadas de suas Normas Administrativas, Regimento Interno, Resoluções e Portarias, e outras que regulam ou venham a regular supletivamente a matéria, inclusive no que tange à grade curricular, todas elas disponibilizadas aos interessados no site do CONTRATADO, no endereço eletrônico https://www.vianna.edu.br e às demais obrigações constantes na legislação aplicável de ensino.

Juiz de Fora, 30/01/2023.

Matheus Alcântara Dos Anjos Araújo (CPF: 14304434721)

Contratante

Gisele Carina Alcântara Dos Anjos Araújo (CPF: 02312143755) Responsável Financeiro

Instituto Vianna Júnior Ltda (CNPJ: 21591052/0001-50)

Contratado



Você confirmou o aceite deste requerimento em: 18/01/2023 às 18:33